



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

PRÊMIO DE TESES- PPGD - UERJ

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD UERJ), por meio de sua Coordenação, comunica a abertura do CONCURSO DE PREMIAÇÃO dos Trabalhos de Conclusão de Doutorado, conforme regulamento a seguir:

OBJETIVO

- 1) O Prêmio será conferido anualmente por meio de uma Comissão, formada a convite do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ (PPGD UERJ).
- 2) A referida Comissão avaliará e a melhor Tese do ano anterior do PPGD UERJ com base nos critérios de excelência na realização da pesquisa e inovação.

FORMAÇÃO DA COMISSÃO

- 3) A Comissão será formada, no mínimo, por um professor de cada área de concentração do PPGD, podendo ainda ser convidado um professor-doutor externo ao Programa de Pós-Graduação em Direito, a critério da Coordenação.

CONDIÇÕES

- 4) O representante de cada linha no Colegiado, ouvido os professores da linha, indicará o melhor trabalho de doutorado, defendido até dia 31 de Dezembro do ano anterior.
- 5) **O prazo da indicação é até 20 de Abril 2021.**

6) Os trabalhos devem ter sido aprovados sem qualquer restrição pela respectiva banca examinadora, seguir as normas vigentes da ABNT, bem como devem seguir uma metodologia científica de pesquisa.

6.1) Os trabalhos devem estar disponíveis na plataforma Sucupira.

INSCRIÇÃO

7) Os autores dos trabalhos indicados poderão fazer a inscrição pelo e-mail ppgduerj@gmail.com entre 26 e 30 de Abril de 2021.

8) Os pedidos de inscrição serão obrigatoriamente acompanhados de:

I – 1 (cópia) digital do exemplar completo da tese; (Formato pdf)

II - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio; (Formato pdf).

III - Mini resumo da tese (até 500 caracteres). (Formato pdf)

IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI)

V - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio. (Formato pdf)

JULGAMENTO

9) O julgamento será efetuado pela Comissão.

10) Do julgamento será lavrada ata assinada pelos membros da Comissão Julgadora, indicando objetivamente os critérios de excelência e inovação dos trabalhos selecionados.

PREMIAÇÃO

11) Os autores dos trabalhos premiados receberão uma placa de melhor Tese em cerimônia a ser realizada no Salão Nobre da Faculdade de Direito da UERJ, em data a ser estipulada.

12) Os trabalhos indicados pelas linhas receberão menção honrosa.

13) Os trabalhos premiados poderão publicados em uma Coleção a ser criada pela PPGD UERJ.

14) O trabalho premiado concorrerá ao Prêmio de Teses da CAPES.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021

Pr. Dr. Gustavo Silveira Siqueira

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito